

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES M. ROIZMAN S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 187.199, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral de constituição, realizada em 17 de julho de 1961, na qual vêm transcritos os estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), relativo ao capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. — Visto: p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (240.122 - Cr\$ 15.210,00)

JUTIFICIO "MARIA LUIZA" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Aos trinta e um dias de dezembro de 1960, reunidos na sede social, à rua Boa Vista, 76-9.º andar, nesta Capital, às 18 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Jutificio "Maria Luiza" S.A., a qual fôra convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil dos dias 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa e que eram do seguinte teor: "Jutificio "Maria Luiza" S.A. — Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 31 de dezembro de 1960. São convidados os senhores acionistas de Jutificio "Maria Luiza" S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 31 de dezembro do corrente ano, na sede social à rua Boa Vista, 76 — 9.º andar, às dez horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração correspondente nos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse social. Outrossim, encontram-se desde já, na sede social, à disposição dos senhores acionistas, uma proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, a respeito da matéria. São Paulo, 19 de dezembro de 1960. Alvaro Trevisoli — Diretor Gerente". Assim reunidos, assumiu a Presidência da Assembleia, por escolha unânime dos presentes, o Sr. Alvaro Trevisoli, o qual esmolheu a mim, Cyro Guimarães Nogueira, para secretário, ficando assim constituída a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas", o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e anunciou a discussão da ordem do dia, determinando a mim secretário, que procedesse a leitura da ata da Reunião da Diretoria, realizada em 16 de dezembro de mil novecentos e sessenta, e da ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 17 de dezembro de 1960, como se transcrevem: "Aos dezesseis dias de dezembro de mil novecentos e sessenta, reunidos os Diretores de Jutificio "Maria Luiza" S.A., resolveram, por unanimidade, propor aos senhores acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada, a seguintes proposta: Proposta da Diretoria: A Diretoria do Jutificio "Maria Luiza" S.A., considerando a crescente expansão dos negócios sociais, e depois de fazer um estudo minucioso sobre a situação econômico-financeira da empresa e tendo em vista a existência de Reservas livres, Lucros Suspensos inclusive Lucros e Perdas, em valor superior a Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), vem propor o aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), mediante incorporação ao capital das reservas livres no montante de Cr\$ 12.188.753,70 (doze milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos); do saldo da conta "Lucros Suspensos" de Cr\$ 22.066.154,00 (vinte e dois milhões, sessenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros), e, finalmente parte do saldo da conta de "Lucros e Perdas" de Cr\$ 25.745.092,30 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e cin-

co mil, noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), totalizando assim Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). O aumento proposto se concretizará pela valorização das atuais ações ordinárias que, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, passarão a valer Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) cada uma, para ajustá-las ao seu valor real. Aprovada que se foi a presente sugestão, deverão ser modificadas os Estatutos Sociais, cujo artigo 5.º passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade dos acionistas, do valor nominal de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) cada uma, inteiramente integralizadas podendo ser representadas por caufelas ou títulos múltiplos". E' esta a proposta que fazemos, convencidos de que a sua aprovação atende aos interesses sociais. E para constar, fizeram lavrar a presente ata, que vai por todos assinada. aa) Hailey Trevisoli Petrella, Nair Trevisoli, Alvaro Trevisoli, Luis Trevisoli, Cyro Guimarães Nogueira". Aos dezesseis dias de dezembro de 1960, os abaixo assinados, Membros efetivos do Conselho Fiscal do "Jutificio "Maria Luiza" S.A.", reuniram-se a convite da sociedade feito por sua Diretoria, e tendo examinado a proposta da mesma no sentido de que seja aumentado o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) mediante valorização das atuais ações ordinárias desta sociedade para ajustá-las ao seu justo e real valor, com aproveitamento de reservas, e como essa operação nada mais é do que o reconhecimento de uma situação de fato, somos de parecer de que a referida proposta consulta os interesses sociais, merecendo, por isso a aprovação dos Senhores Acionistas. E para constar, fizeram lavrar a presente ata que vai por todos assinada. aa) Dr. Amândio de Moraes, Dr. Antonio Tupinambá Vampré e Dr. Carlos Rocha Lima de Toledo. — "Terminada a leitura das atas transcritas, o sr. Presidente as pôs em discussão. Pediu a palavra a acionista Exma. sra. D. Alinda Trevisoli, e depois de elogiar os trabalhos apresentados, e em vista de estar presente a totalidade dos acionistas, concluiu os demais acionistas a aprovação da proposta em discussão, nos termos da proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, por não depender o aumento do capital de qualquer dispêndio de dinheiro, pois, nos termos do artigo n.º 113 do Decreto-lei 2.627, de setembro de 1940, o aumento de capital acima programado irá beneficiar a todos os acionistas na proporção do número de ações que possuírem, trazendo assim reais vantagens. Ninguém mais querendo se pronunciar, o sr. Presidente declarou encerrada a discussão, e anunciou a votação da Proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, com o adendo da acionista D. Alinda Trevisoli, no sentido de, se aprovado o aumento de capital proposto, ser este considerado desde logo definitivo. Posta em votação a proposta, com o adendo aludido, verificou-se a sua aprovação por unanimidade. Anunciou então o Sr. Presidente que a Diretoria tomara todas as providências para a efetivação do que acabava de ser deliberado. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém a tendo solicitado, determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida em voz alta a presente ata, da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações absteram-se de votar os legalmente impedidos. Achada conforme a presente ata, foi ela assinada por todos os Acionistas presentes. aa) Hailey Trevisoli Petrella — Nair Trevisoli — Luis Trevisoli — Por Cia. Industrial, Comercial e de Administração L. Trevisoli — Nair Trevisoli — Diretor Presidente. Alvaro Trevisoli — Alinda Trevisoli — Alberto Trevisoli Petrella — Cyro Guimarães Nogueira.

Nada mais se continha em dita ata para aqui bem e fielmente transcrita.
São Paulo, 31 de dezembro de 1960.

a) Alvaro Trevisoli
Presidente da Mesa
a) Cyro Guimarães Nogueira
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "JUTIFICIO MARIA LUIZA S.A.", com sede

nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 187.088, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, p/ Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões a subscrevo e assino: Edgar Afonso. Visto: p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Edgar Afonso. (240.077 — Cr\$ 7.020,00)

ARTEFATOS DE METAIS E AÇO "METAÇO" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1960

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às nove horas, na sede social, sita à rua Luiz Gama, 91, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os senhores acionistas da Artefatos de Metais e Aço "Metaço" S.A., regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria", dos dias 29, 30 e 31 de março de 1960, os quais incluem também, o aviso referido no artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações. — Verificado o comparecimento de acionistas representando numero legal, assumiu a presidência, por aclamação, o sr. Jorge Silva de Medeiros, que convidou o sr. Dirceu de Campos Camargo, para secretário. — Abrindo os trabalhos, solicitou o sr. Presidente fosse efetuada a leitura do edital de convocação, assim redigido: "Artefatos de Metais e Aço "Metaço" S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril p. futuro, às 9 horas, na sede social sita na rua Luiz Gama, 91, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura discussão e votação do Relatório da Diretoria. Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959; b) — Eleição da Diretoria para o nono mandato e fixação de seus honorários; c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o novo mandato e fixação de seus honorários; d) — Outros assuntos de interesse social, de competência desta Assembleia". — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940". — São Paulo, 28 de março de 1960. — (a) Jorge Silva de Medeiros — (Diretor Presidente". — Continuando, o sr. Presidente determinou fossem lidos também, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959, os quais, acrescentou, foram publicados no "Diário Comércio e Indústria" no dia 24 de abril corrente, não o tendo sido, todavia, até o momento, por acúmulo de matéria no "Diário Oficial", que os recebeu para esse fim, em 22 de abril fluente, conforme recibo n.º 135.700. Finda a leitura, foram os mencionados documentos colocados em discussão e a seguir em votação, verificando-se que os mesmos foram aprovados por unanimidade, observadas as abstenções legais. Em seguida, disse o Sr. Presidente que a Assembleia deveria proceder à eleição da Diretoria para o novo período estatutário de três anos e do Conselho Fiscal para o corrente exercício, bem como fixar os seus honorários. Procedida regularmente à eleição, verificou-se o seguinte resultado: — Diretoria — reeleitos — Diretor-Presidente — Sr. Jorge Silva de Medeiros, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital; Diretor-Comercial — D. Astri Annmari Sjostedt Sweet, brasileira, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente no Estado da Guanabara; Diretor-Secretário — Sr. Afonso Tadiello, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, os quais, conforme é de seu desejo, não perceberão honorários, até posterior deliberação. Conselho Fiscal — membros efetivos — reeleitos os Srs. dr. Jorge Rocha

Fragoso e Dr. Willie Mello Peixoto Davids, e eleito o Sr. Rubens Staub de Barros, casado, industrial; suplentes — reeleitos os Srs. José Rodrigues do Prado Neto; D. Maria Cecília de Godoy e Miguel Moreno, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, os quais perceberão os mesmos honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais, vigentes no mandato anterior. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, terminada, foi lida após a reabertura da sessão e, sendo achada conforme, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se a seguir, a assembleia.

aa) Jorge Silva de Medeiros
Presidente
Dirceu de Campos Camargo
Secretário
Jorge Silva de Medeiros
Dirceu de Campos Camargo
Walter Kilde S/A. Indústria e Comércio, representada por seu Diretor-Comercial — Sr. Cesar Barros de Abreu
Afonso Tadiello
Cory Novacs
Julio Antonio Simões Barbosa
Heitor Madrigano
José Madrigano.
Confere com o original.
Dirceu de Campos Camargo
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "ARTEFATOS DE METAIS E AÇO "METAÇO" S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 187.151, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1960, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1961. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, p/ Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: a) Edgar Afonso. (240.293 — Cr\$ 4.140,00)

BOSCA INTERNACIONAL
Companhia Industrial e Agrícola

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1961

Aos 30 de maio de 1961, às 16 horas, na sede social da Bosca Internacional, Companhia Industrial e Agrícola, a rua da Varzea, 372 de São Paulo, S.P., realizou-se a segunda assembleia geral ordinária dos acionistas da mesma Companhia, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 27 e 28 e 29 de abril transato, e no Diário do Comércio de São Paulo de 27 e 28 e 29 do mesmo mês, os quais incluem o aviso referido no artigo 99 da lei das sociedades por ações. Pelo livro de presença dos acionistas foi constatado o comparecimento de portadores de 10.120 ações das 14.000, que representam o capital social ficando portanto a assembleia ordinária regularmente constituída. A mesma escolheu como seu Presidente o acionista Sr. Dr. Mario Bianco, o qual por sua vez escolheu como secretário o acionista Sr. Oreste Bianco, que, por ele convidado, deu leitura do edital da convocação e também dos documentos publicados no Diário do Comércio de São Paulo de 25 de maio corrente, ou sejam: Relatório da Diretoria de 20 de abril de 1961, Balanço Geral encerrado em 31 de janeiro de 1961 com respectiva demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal de 15 de fevereiro de 1961. Informou o Presidente que tais documentos não foram ainda publicados no Diário Oficial do Estado por acúmulo de matéria, embora fossem entregues para esse fim em 24 de maio em curso conforme recibo n.º 225.075. Sendo que ninguém dos presentes levantou exceções a respeito, a assembleia depois de diligente discussão aprovou por unanimidade tais documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Geral com respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

A assembleia, sempre por unanimidade, deliberou também: — transferir para conta "Lucros em Suspensão", para aproveitamento futuro, o resultado líquido da conta Lucros e Perdas, de Cr\$ 486.207,20, constante em balanço "a disposição da assembleia" ficando as ações sem distribuição de dividendos no ano 1961 para administração da Sociedade, para

o próximo exercício: eleger o Sr. Giovanni Bianco, atual Diretor Auxiliar, Diretor Vice-Presidente; eleger os Srs. Dr. Oscar Pedrosa Horta Diretor Presidente, Dr. Mario Bianco Diretor Vice-Presidente, Giovannina B. Bianco e Ernesto Bianco Diretores Executivos, Oreste Bianco e Pietro Bianco, Diretores Auxiliares, e eleger o Sr. Francisco Edem Trivisan, brasileiro, solteiro, maior, residente em Andradás, Estado de Minas Gerais, Diretor Auxiliar; os três primeiros com a remuneração mensal de Cr\$ 38.000,00 e os demais com a remuneração mensal de Cr\$ 28.000,00; — reeleger para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Giovanni Ragogna, Luigi Valpreda e Rodolfo Minervini, e para membros suplentes os Srs. Catterino Rizzato, Arthur Matarazzo e Paolo Monti, todos sem remuneração.

A seguir o Sr. Presidente ofereceu ainda a palavra aos presentes também sobre eventuais outros assuntos de interesse geral. Não tendo ninguém se manifestado, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada às 18 horas.

Ass. Mario Bianco
Ernesto Bianco
Catterino Rizzato
Pietro Bianco
Arthur Matarazzo
Rodolfo Minervini
Mario Bianco — Presidente
Oreste Bianco — Secretário
Giovannina B. Bianco
Giovanni Bianco
Oreste Bianco
Giovanni Ragogna
Luigi Valpreda

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "BOSCA INTERNACIONAL COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 188.571, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de maio de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de agosto de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, p/ Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. (240.295 — Cr\$ 3.510,00)

INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS "GT" S/A

AUMENTO DE CAPITAL
Subscrição de ações

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Indústria de Produtos Químicos "GT" S.A., a exercerem o direito de preferência que lhes cabe por lei à subscrição das ações decorrentes do aumento do Capital Social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de agosto do corrente ano.

No ato da subscrição deverão ser realizados 25% do valor das ações subscritas, acrescido do imposto devido e os restantes 75% em cinco parcelas, sendo a primeira de 25% e as quatro restantes de 12,5% cada uma, vencíveis, respectivamente, em 28 de dezembro de 1961, 28 de janeiro, 28 de fevereiro, 28 de março e 28 de abril de 1962.

Em conformidade com a deliberação dessa Assembleia, o prazo do exercício do direito de preferência é de 3 (trinta) dias, devendo iniciar-se em 28 de agosto p.f. e findar-se em 28 de setembro p.f. A preferência será exercida em proporção das ações de que são os Acionistas atualmente titulares, sendo-lhes facultado ceder seu direito aos demais acionistas ou terceiros.

Findo o prazo de 30 dias, as sobras das ações provenientes da omissão do exercício do direito de preferência e as frações de ações porventura apuradas, poderão ser subscritas ou adquiridas pelos Acionistas ou terceiros, havendo a Assembleia fixado para esse efeito, o prazo de 30 dias a partir de 29 de setembro, findando-se em 29 de outubro do corrente ano, observada no tocante à realização das ações subscritas as mesmas condições já estabelecidas.

A subscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador, na sede da Sociedade, à Rua Casa do Ator n.º 90/131.

As ações que forem subscritas em nome de espólios, menores e interditos, deverão ser integralizadas no ato da subscrição.

A Diretoria
Ivo Trivella — Dir.-Superintendente
Carlos Jorge de Souza Barros — Dir. Financeiro
(240.608 — Cr\$ 4.590,00) (25-26-27)